



Em 14/08/03
LIDO
Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI Nº
(Do Sr. Deputado PEDRO PASSOS)

PL 639/2003

do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, FACES, CEF (CC),
Em 14/08/03

Institui a Semana de Promoção da Saúde Bucal no Distrito Federal e dá outras providências.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

15:11
06/AGO/2003

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Promoção da Saúde Bucal no Distrito Federal, a ser realizada na última semana do mês de Outubro, coincidindo com o dia 25 de outubro, Dia Nacional do Cirurgião-Dentista.

Art. 2º A programação a ser desenvolvida compreenderá a realização de encontros, debates, campanhas educativas e outras atividades que visem orientar e prevenir as doenças bucais da população do Distrito Federal, e será definida pela Secretaria de Estado de Saúde em conjunto com o Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal CRO-DF.

Art. 3º Para o fiel cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar convênios com os municípios e com as entidades organizadas da sociedade civil interessadas em participar das atividades.

Art. 4º A regulamentação desta Lei se dará no prazo máximo de noventa dias após sua aprovação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 639/03
Fla. n.º 02 de 1000



JUSTIFICAÇÃO

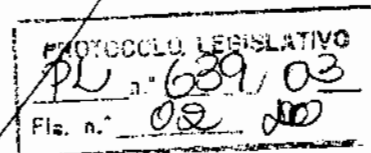
Com o Projeto de Lei ora apresentado, o que se pretende é contribuir para a redução da incidência de cáries e doenças bucais nos cidadãos do Distrito Federal, bem como contribuir para a conscientização acerca da prevenção como instrumento principal para evitar problemas odontológicos. Isso seria buscado com o envolvimento de segmentos organizados governamentais e civis em uma ampla discussão sobre as origens desse problema. Essa campanha a favor da saúde bucal seria adotada como complementação a outras medidas como o atendimento fornecido pela rede hospitalar pública.

Apesar de ter um exército de dentistas de fama mundial, o Brasil continua sendo um dos países que apresenta mais problemas odontológicos na população. Segundo dados da Associação Brasileira de Odontologia (ABO), são 160 mil dentistas, que representam 11% dos profissionais em atividade no mundo.

A experiência demonstrou, durante muitos anos, que a odontologia curativa (restaurações, extrações, tratamento de canal, etc.) não obteve sucesso no controle das doenças bucais. Em nosso país, os índices de cárie e doenças periodontais são altíssimos, mesmo com um grande número de dentistas por habitante. Somente através da odontologia preventiva este quadro será passível de mudança.

De acordo com a ABO, o país tem cerca de 1 bilhão e 500 mil dentes cariados – cada brasileiro tem aproximadamente 30% de seus dentes com cárie. Mais de 70% da população com mais de 50 anos já perderam todos os dentes, e 86% dos brasileiros não têm acesso a tratamentos odontológicos.

A explicação para tal paradoxo é simples: são desenvolvidas técnicas sofisticadas de prótese e reparação estética da boca, mas nada é investido na prevenção da cárie, uma doença quase erradicada, por exemplo, nos países do norte da Europa.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

“O dentista brasileiro é um dos mais competentes do mundo. No entanto, seu trabalho não é valorizado pelas autoridades públicas. O tratamento odontológico ainda é caro no Brasil, mas medidas preventivas desde a infância podem evitar o aparecimento de doenças na boca e, conseqüentemente, no restante do organismo”, afirma o presidente da ABO, Léo Virgílio Furtado de Oliveira.

Além disso, como a maioria desconhece, a cárie é uma doença. E uma doença infecto-contagiosa. Prevenindo-a desde a infância, o adulto garantirá sua saúde oral. Por isso, políticas públicas que promovam a valorização do profissional da odontologia e informem o cidadão sobre a prevenção de doenças orais são importantes e necessárias, sendo dever do Estado implementá-las.

Por esses motivos, contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação deste Projeto de Lei que, transformado em lei, será um instrumento fundamental para a conscientização da população acerca da valorização desses profissionais e da importância da prevenção no tratamento dentário.

Sala das Sessões, em...

DEPUTADO PEDRO PASSOS
Autor

